



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 007/2012 CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - OPERACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO COMITÊ DESENVOLVIDAS PELA AGB PEIXE VIVO.” ATA DE REUNIÃO

Às 14h00min do dia 06 de junho de 2012, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Executiva, para compor a Comissão de Julgamento: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso, Sra. Débora Oliveira Queiroz, amparados na Lei Federal nº 10.881/2004, na Resolução ANA nº 552/2011 e no Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes 03 – HABILITAÇÃO referente ao Ato Convocatório supramencionado da empresa **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA**. Ao início da sessão a Comissão realizou a conferência do envelope para verificar que o mesmo encontrava-se devidamente lacrado. Em seguida iniciou-se abertura do referido envelope conforme planilha abaixo:

HABILITAÇÃO	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS
5.3 - Proteção ao menor	A
5.4 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou,	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou,	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
5.5 - Qualificação técnica	
a) Comprovação de 05 (cinco) anos de constituição da Pessoa Jurídica, desde que com atuação na área objeto dessa seleção.	A
b) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo III).	A
c) Apresentação de 02 (dois) ou mais atestados/declarações ou instrumento equivalente que ateste ter o concorrente prestado ou estar prestando satisfatoriamente serviços de natureza semelhante ao objeto ora pretendido, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
5.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
5.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Receita Federal;	A
c) (...) Fazenda Estadual;	A
c) (...) Fazenda Municipal do domicílio do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;	A
d) junto ao INSS;	A
d) junto ao FGTS;	A
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	

Após avaliação da documentação a Comissão de Seleção e Julgamento declarou vencedora a empresa **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela comissão, que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2012.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Luís Carlos Velosos
Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Débora Oliveira Queiroz

ORIGINAL ASSINADO